

Lapa, 05 de março de 2020.

Ofício nº 60/2020/PRESI/SEC

Assunto: Solicitação

Prezado Prefeito:

Venho pelo presente encaminhar solicitação de informações oficiais, feita pelo **Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior**, com vistas a esclarecer o Projeto de Lei nº 12/2020, de autoria do Executivo Municipal que tem como súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, para pagamento de despesas de merenda escolar com superávit do Salário Educação. Esclarecendo do porque utilizar quinhentos e sessenta e seis mil reais do salário da educação para pagar merenda escolar.

Sendo o que tinha para o momento, apresento minhas saudações.

Atenciosamente,

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 156/2020
Data: 09/03/2020 - Horário: 10:44
Administrativo

Ao Exmo. Senhor

PAULO CESAR FIATES FURIATI

Prefeito Municipal

Lapa - PR

Recebi Laurily Furtado Pinto
09/03/2020

